



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUÇA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024SEAD**

Eu, MARIA AURINETE DE ALMEIDA, Secretária de Administração, no uso de minhas atribuições conferidas, AUTORIZO a Contratação da instituição de ensino para serviços de desenvolvimento institucional, com ensino e treinamento do corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução e diagnóstico de contribuições nos temas de despesas de pessoal, encargos da administração municipal e repasses constitucionais, pelo prazo de 12 (doze) meses.

A presente contratação será realizada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alíneas "c" e "f", da Lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela Dotação Orçamentária Nº 0501.04.122.0004.2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria M. de Administração. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05, fonte de recursos não vinculados de impostos.

Declaro que a despesa em questão está de acordo com a Lei Orçamentária Anual, apresentando adequação orçamentária e financeira, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Encaminho o presente processo a V.Sa. para as providências cabíveis.

Mombuca - CE, 19 de junho de 2024.

*Maria Aurinete de Almeida*  
**MARIA AURINETE DE ALMEIDA**  
Secretária de Administração